

EDITAL n.º 13/24

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - PROCESSO N.º 25/95 -
ALTLOTE N.º 3/24**

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima: -----

-----Faz saber, nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 6º, do Regulamento n.º 263/2010, publicado no Diário da República 2ª série, n.º 54, de 18 de março, que aprova o Regulamento de Edificações Urbanas do Concelho de Ponte de Lima e para efeitos do n.º 3, do Art.º. 27º, do Decreto - Lei N.º. 555/99, deu 16 de dezembro, na sua redação atual, que deu entrada na DOU- Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, um pedido de alteração ao alvará de loteamento N.º.71/96, para os Lotes N.º.5 e N.º.6, especificamente no que se refere, à junção dos dois lotes, resultando um único lote, diminuição da área total dos lotes, alteração de moradia unifamiliar para edifício multifamiliar, aumento da área de implantação, aumento da área de construção e aumento do número de fogos de 2 para 20(máximo), sito na Rua Papa João Paulo II e Via D. Pedro I, freguesia da Feitosa, deste Concelho, pertencente a LUCIANO FRANCISCO CUNHA DIAS.-----

-----Finalidade do pedido: Alterar os parâmetros urbanísticos dos Lotes N.º. 5 e N.º. 6, resultando um único lote 10, que passam a ser os seguintes: -----

-----LOTE N.º. 10 - Com a área de 3060,00,00 m² (três mil e sessenta metros quadrados), destinado à construção de um Edifício Multifamiliar com a área máxima de implantação de 1500,00m² (mil e quinhentos metros quadrados), área total máxima de construção de 3300,00m² (três mil e trezentos metros quadrados), com 2 (dois) pisos acima da cota da soleira e 1 (um) piso abaixo da cota da soleira, e 20(vinte) unidades de habitação, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

-----Assim, nos termos do Regulamento acima mencionado, notificam-se os proprietários dos restantes lotes a pronunciarem-se sobre aquele pedido, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de afixação do presente Edital nos locais de estilo, no local da obra, no Edifício da Junta de Freguesia e no placard do GAM - Gabinete de Atendimento ao Município desta Câmara Municipal. -----

-----O processo de loteamento em causa encontra-se disponível para consulta, na Divisão acima referida, no horário normal de expediente, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. -----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, através do preenchimento do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devem ser entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Município, em suporte digital ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

Ponte de Lima, 24 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
Assinado por: VASCO NUNO MAGALHAES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ
Nº de Identificação: PNOPT-11489944
Data: 2024.04.24 17:53:38 +01'00'

/Vasco Ferraz - Eng.º/